

16/05/2025 - BANCO DO BRASIL - 11:31:46
323703237 0007

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MARIA TERESA LEITAO MELO

AGENCIA: 3237-9 CONTA: 48.847-X VAR:51

=====

ITAU UNIBANCO S.A.

34191094537668151293585829430009310830000039559

BENEFICIARIO:

COMPANHIA ENE DE PE

NOME FANTASIA:

COMPANHIA ENE DE PE

CNPJ: 10.835.932/0001-08

BENEFICIARIO FINAL:

COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

CNPJ: 10.835.932/0001-08

PAGADOR:

MARIA TERESA LEITAO DE MELO

CPF: 409.607.494-20

NR. DOCUMENTO	51.606
---------------	--------

DATA DE VENCIMENTO	16/05/2025
--------------------	------------

DATA DO PAGAMENTO	16/05/2025
-------------------	------------

VALOR DO DOCUMENTO	395,59
--------------------	--------

VALOR COBRADO	395,59
---------------	--------

=====

Total debitado na variacao: 51	395,59
--------------------------------	--------

NR.AUTENTICACAO	2.5B9.D37.76A.F85.139
-----------------	-----------------------

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
MARIA TERESA LEITAO DE MELO
CPF: 409.6**,***,**
ENDEREÇO:
AV CD DA BOA VISTA 1410 AP-604
COND EDF PALMIRA
BOA VISTA/RECIFE
50060-001 RECIFE PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
2786837

CÓDIGO DO CLIENTE
7045140843



NOTA FISCAL N° 357917586 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 07/05/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2625 0510 8359 3200 0108 6600 0357 9175 8620 8063 1650
Protocolo de autorização: 3262500017638753 - 07/05/2025 às 10:17:28

REF:MÊS/ANO
05/2025
TOTAL A PAGAR R\$
395,59
VENCIMENTO
16/05/2025

CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômnia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 07/04/2025	LEITURA ATUAL 07/05/2025	Nº DE DIAS 30	PRÓXIMA LEITURA 05/06/2025
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	347,00	0,57665376	200,09	8,59	200,09	20,50	41,02	0,43368400	PIS	277,35	0,96	2,66
Consumo-TE	kWh	347,00	0,42295796	146,76	6,30	146,76	20,50	30,08	0,31809400	COFINS	277,35	4,44	12,31
Acrés. Band. AMARELA				2,02	0,08	2,02	20,50	0,41		ICMS	348,87	20,50	71,51
Ilum. Púb. Municipal				45,43									
ICMS-CDE NF349437222				1,29									
TOTAL				395,59									

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
MAI25	347	30
ABR25	139	28
MAR25	170	32
FEV25	236	30
JAN25	80	28
DEZ24	201	33
NOV24	218	30
OUT24	108	29
SET24	103	33
AGO24	147	33
JUL24	120	29
JUN24	173	30
MAI24	157	29

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
3213900691	Energia Ativa	Único	4.393,00	4.740,00	1,00000	347,00	Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A partir de 29/04, tarifas com reajuste médio de 3,00% para Baixa Tensão e de -7,10% para a Alta Tensão. Res. ANEEL 3.451/25. Na tarifa aplicada consta encargo CDE-Escassez Hídrica REN1008/22.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

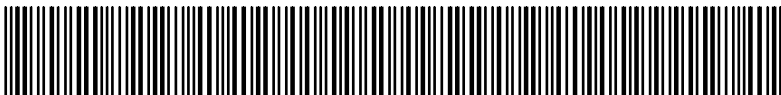
05/2025	CÓDIGO DO CLIENTE 7045140843	VENCIMENTO 16/05/2025	TOTAL A PAGAR R\$ 395,59
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

ITAU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09453 76681.512935 85829.430009 3 10830000039559				
PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO MARIA TERESA LEITAO DE MELO 409.6**,***,** AV CD DA BOA VISTA 1410 AP-604 COND EDF PALMIRA BOA VISTA/RECIFE 50060-001 RECIFE PE				
NOSSO NÚMERO 109457668151	Nº DO DOCUMENTO 630365298	CÓDIGO DO CLIENTE 7045140843	DATA DE VENCIMENTO 16/05/2025	VALOR DO DOCUMENTO 395,59
BENEFICIÁRIO COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO CNPJ 10.835.932/0001-08 AV.JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58294-				

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública . As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com	

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
MARIA TERESA LEITAO DE MELO
ENDEREÇO:
NO PREDIO DA FACULDADE BOA VIAGEM
AV CD DA BOA VISTA 1410 AP-604
COND EDF PALMIRA
BOA VISTA/RECIFE
50060-001 RECIFE PE